



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_\_/2019/ GABV/ RM

Dispõe sobre alteração do art. 1º da Lei Municipal nº 1.170, de 17 de novembro de 2016.

A Câmara Municipal de Anchieta Decreta:

**Art.1º.** O art. 1º da Lei Municipal nº 1.170, de 17 de novembro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica denominado de “Rua Prof.<sup>a</sup> Patricia Roffes” o logradouro conhecido popularmente como “Rua I”, no Bairro Anchieta, neste Município, sendo limitada pela “Rua Hugo Gomes” e pela “Rua Roberto Ferreira Mascarenhas”, conforme o croqui em anexo.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de março de 2019.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei visa corrigir a delimitação do logradouro nominado pela Lei Municipal nº 1.170/2016, posto que a delimitação anterior abrangia rua já nominada pelo ex-vereador João Carlos Simões dos Santos, conforme projeto de lei e lei em anexo, que homenageou o Senhor Miguel Almeida e Silva.

Destarte, com o fito de dar fim ao equívoco, posto que o Poder Executivo informou não haver nomeação formalmente estabelecida para aquela rua, e manter a viva a memória o homenageado, propomos o presente Projeto de Lei, motivos pelos quais se espera o sufrágio dos nobres pares.

Plenário Urias Simões dos Santos, 29 de março de 2019.

---

**Robson Mattos dos Santos**  
Vereador